DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Outros Atos	2
Errata	4
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Outros atos	10
Homologação / Adjudicação	11
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vigilância Sanitária
Despacho da Assessora da VISA, 06/10/2017.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS
COMUNICADO DE RENOCAÇÃO DE LICENÇA.

Atividade/CNAE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - 8630-5/04

Processo Nº: 3542909/86/09

Protocolo Nº: 138/17

Data: 14/09/2017

Vencimento : 02/10/218

CEVS Nº: 354290917-863-000012-1-0

Razão Social/Nome: MARCO TÚLIO LUCATO

CNPJ/CPF Nº: 14181806880

Endereço: Rua Governador Pedro de Toledo nº 187

Responsável Legal: MARCO TÚLO LUCATO

CPF: 14181806880

Responsável Técnico: MARCO TÚLIO LUCATO

CPF: 14181806880 CRO/SP: 63540

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA.

Atividade/CNAE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - 8630-5/04

Processo Nº: 3542909/41/17

Protocolo Nº: 144/17

Data: 18/09/2017

Vencimento: 02/10/2018

CEVS Nº: 354290917-863-000063-1-9

Razão Social/Nome: DILSON LUCATO

CNPJ/CPF Nº: 02642050815

Endereço: Rua Padre Guedes nº 577

Responsável Legal: DILSON LUCATO

CPF: 02642050815

Responsável Técnico: DILSON LUCATO

CPF: 02642050815 CRO/SP: 756

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA.

Atividade/CNAE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - 8630-5/04

Processo Nº: 3542909/50/09

Protocolo Nº: 158/17

Data: 26/09/2017

Vencimento: 02/10/2018

CEVS Nº: 354290917-863-000010-1-5

Razão Social/Nome: RAFAEL PENTEADO NEGRAES SILVA

CNPJ/CPF Nº: 30856972843

Endereço: Rua Padre Guedes nº 675

Responsável Legal: RAFAEL PENTEADO NEGRAES SILVA

CPF: 30856972843

Responsável Técnico: RAFAEL PENTEADO NEGRAES SILVA

CPF: 30856972843 CRO/SP: 92779

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL.

Atividade/CNAE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

CONSUMO DOMICILIAR - 5620-1/04

Processo Nº: 3542909/47/17

Protocolo Nº: 160/17

Data: 29/09/2017

Vencimento: 02/10/2018

CEVS Nº: 354290917-562-000003-1-0

Razão Social/Nome: JAMILE CURY MARTINS - MEI

CNPJ/CPF Nº: 23.423.119/0001-72

Endereço: Rua Jornalista Sebastião Macedo nº 141

Responsável Legal: JAMILE CURY MARTINS

CPF: 36685796871

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL.

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/48/17

Protocolo Nº: 162/17

Data: 29/09/2017

Vencimento: 02/10/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000198-1-0

Razão Social/Nome: MARCELO ELIAS PANSERI - ME

CNPJ/CPF Nº: 04.515.332/0001-60

Endereço: Rua José Galhardi nº 313

Responsável Legal: MARCELO ELIAS PANSERI

CPF: 28617202807

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/56/04

Protocolo Nº: 163/17

Data: 29/09/2017

Vencimento: 02/10/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000030-1-8

Razão Social/Nome: CARLOS DONIZETE PEREIRA JORGE - ME

CNPJ/CPF Nº: 68.101.088/0001-71

Endereço: Rua Miguel Biruel Salva nº 170

Responsável Legal: CARLOS DONIZETE PEREIRA JORGE

CPF: 04890369880

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/24/01

Protocolo Nº: 164/17

Data: 02/10/2017

Vencimento: 02/10/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000008-1-7

Razão Social/Nome: REINALDO GOMES DE SOUZA RIB. BONITO-ME

CNPJ/CPF Nº 04.285.907/0001-03

Endereço: Rua João Galdino nº 326

Responsável Legal: REINALDO GOMES DE SOUZA

CPF: 44747691553

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (RESPONSÁVEL LEGAL)

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/01/09

Protocolo Nº: 165/17

Data: 02/10/2017

CEVS Nº: 354290917-561-000009-1-4

Razão Social/Nome: AFONSO DA SILVA JUNIOR LANCHONETE - ME

CNPJ/CPF Nº 09.245.644/0001-14

Endereço: Rua Governador Pedro de Toledo nº 68

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Responsável Legal: AFONSO DA SILVA

CPF: 40602109868

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/01/09

Protocolo Nº: 166/17

Data: 02/10/2017

Vencimento: 02/10/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000009-1-4

Razão Social/Nome: AFONSO DA SILVA JUNIOR LANCHONETE - ME

CNPJ/CPF Nº 09.245.644/0001-14

Endereço: Rua Governador Pedro de Toledo nº 68

Responsável Legal: AFONSO DA SILVA

CPF: 40602109868

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA.

Atividade/CNAE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - 8630-5/04

Processo Nº: 3542909/04/10

Protocolo Nº: 159/17

Data: 29/09/2017

Vencimento: 05/10/2018

CEVS Nº: 354290917-863-000017-1-6

Razão Social/Nome: PAULO HENRIQUE GOMES SILVA

CNPJ/CPF Nº: 08567048818

Endereço: Rua São Paulo nº 744 Centro

Responsável Legal: PAULO HENRIQUE GOMES SILVA

CPF: 08567048818

Responsável Técnico: PAULO HENRIQUE GOMES SILVA

CPF: 08567048818 CRO/SP: 38958

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA.

Atividade/CNAE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS - 5611-2/02

Processo Nº: 3542909/16/15

Protocolo Nº: 168/17

Data: 06/10/217

Vencimento: 06/10/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000156-1-0

Razão Social/Nome: CAMILA DOS SANTOS BAR - ME

CNPJ/CPF Nº: 22.174.738/0001-08

Endereço: Rua Sestilio Francioli nº 624

Responsável Legal: CAMILA DOS SANTOS

CPF:

Errata

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de “A” a “Z” constantes da tabela CMED (Câmera de regulação do mercado de medicamentos) para uso nas unidades de saúde do Município e para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade do Município de Ribeirão Bonito-SP.

O Pregoeiro de licitações do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, junto ata de abertura e julgamento dos envelopes de proposta comercial relativos ao pregão presencial

nº040/2017, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

RECURSO

Após a declaração das licitantes vencedoras, HOUVE INTENÇÃO de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s):

LEIA-SE:

RECURSO

Após a declaração das licitantes vencedoras, NÃO HOUVE INTENÇÃO de recurso manifestada pelo(s) representante(s) presente(s).

Ribeirão Bonito - SP, 06 de Outubro de 2017.

PREGOEIRO

ALBERTO KEN KAWAMURA

PORTARIA: 4289 DE 04/08/2017

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 04/2017

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para assessoria na elaboração de projetos básicos, fiscalização, supervisão e gerenciamento técnico de obras e serviços de engenharia a serem executados pela Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às catorze horas (14:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, Alberto Ken Kawamura (Presidente), Janaina Ferreira Lembo e Richard Gomes Roque (membros), designados pelo Portaria n° 4.288, de 04 de agosto de 2017, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguinte empresas: **a) GDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 07.750.237/0001-39, b) F. C. SYLVESTRE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 17.581.084/0001-05); e, c) RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP (CNPJ 07.412.218/0001-00)**, estando presente apenas o representante da empresa **F. C. SYLVESTRE CONSTRUÇÃO LTDA** neste ato público. Consta-se ainda, a presença dos senhores Salvio Carlos Roberto, RG 16.982.055 ssp/SP, Wolney Picini RG284788612 ssp/SP) na condição de meros **CIDADÃOS,** ficando impedido de manifestar-se sobre qualquer fato relacionado a presente sessão pública, conforme segunda parte do *"caput"* do artigo 4° da Lei n° 8.666/93 (Lei das Licitações Públicas)[1]. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **a) GDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 07.750.237/0001-39, b) F. C. SYLVESTRE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 17.581.084/0001-05); e, c) RONE ENGENHARIA, PROJETOS,**

[1] Art. 4º. Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o artigo 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta Lei, ***podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento***, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos. (grifei)

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 IE 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP (CNPJ 07.412.218/0001-00). O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, como também o representante da empresa **F. C. SYLVESTRE CONSTRUÇÃO LTDA** e os cidadãos acima identificados,que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	F.C.SYLVESTRE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 41.000.00
2°	RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI EPP	R$ 60.000,00
3°	GDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI	R$ 72.000,00

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Alberto Ken Kawamura, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão, o representante legal da empresa e os cidadãos a tudo presentes.

ALBERTO KEN KAWAMURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 IE 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

JANAINA FERREIRA LEMBO **RICHARD GOMES ROQUE**
Membros

Representantes das empresas:

F. C. SYLVESTRE CONSTRUÇÃO LTDA
Francisco Carlos Sylvestre
RG 11.802.083 ssp/SP

CIDADÃOS:

_____
Salvio Carlos Roberto
RG 16.982.055 ssp/SP

_____
Wolney Picini
RG 284788612 ssp/SP

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 IE 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

ATA DE ANALISE DE DOCUMENTOS PARA CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1- Dados da Empresa:

1. Razão Social: PROJMOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

2. Endereço: AVENIDA JORGE HADDAD, Nº 431

3. Bairro: CENTRO

4. Município: ARARAQUARA -SP

5. CEP: 14.810-287

6. Inscrição no CNPJ: 27.668.539/0001-70

7. Inscrição Estadual: 181.282.563.114

8. Telefone: (16) 3337-1851

9. Atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2- Preâmbulo:

Aos dia quatro de outubro de dois me dezessete, iniciou análise documental para Registro de Cadastro de Fornecedores, conforme solicitação e protocolo nº 006609, Atendendo ao disposto na Lei Federal do artigo 34 da Lei Federal Nº: 8.666/93, e Decreto Municipal 2.627/2017 e posteriores alterações, a Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, através da Comissão de Cadastramento para acompanhar exclusivamente os processos de inscrição, modificação ou cancelamento de registro cadastral na Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito conforme portaria nº 4.310/2017, com base na documentação apresentada pela empresa acima especificada, NÃO é possível neste ato a emissão do CRC – Certificado de Registro cadastral, devido seguintes apontamentos:

De acordo com o Decreto nº 2.627/17 – Artigo 1º. §2º São documentos indispensáveis para emissão do Cerificado de Registro Cadastral:

Deixando de apresentar os seguintes documentos:

II - Referente a regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da LF n° 8.666/93):

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.

III - Referente a qualificação técnica (art. 30 da LF n° 8.666/93):

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA, CAU, CRQ), conforme o caso. Apresentou apenas protocolo de inscrição.

b) Comprovação de aptidão para desempenho das atividades as quais a empresa solicita cadastro, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. No caso de obras e serviços de engenharia, o(s) atestado(s) deverá(ão) obrigatoriamente estar registrado(s) no CREA ou CAU.

c) Relação completa dos bens fornecidos e/ou serviços prestados pela empresa, para fins de cadastro por especialidade.

IV - Referente a qualificação econômico-financeira (art. 31 da LF n° 8.666/93):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Apresentada apenas a cópia.

3.Parecer

Com base nos apontamentos descritos acima, indefiro o pedido de cadastramento no CRC.

A documentação apresentada ficará em posse da Comissão De Cadastramento, aguardando providencias da empresa nos apontamentos para que seja expedido o CRC.

Ribeirão Bonito/SP, 04 de Outubro de 2017.

ELIS ANGELA MARCATTO

Presidente da Comissão CRC

Portaria 4.310/2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Outros atos

Extrato de Contrato nº 123/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Sistema de Emprego e Renda Maria Peregrina.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW DA DUPLA SERTANEJA “CARREIRO E CAPATAZ” NA 11ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO.

Data da Assinatura: 14/09/2017

Término: 13/12/2017

Valor do contrato: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Protocolo: 053/2017

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Adriano Barão Cameiro Giusti

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista da ata de julgamento exarada pela Comissão de Pregão Presencial, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Menor preço por item.

2) **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, EMBALAGEM DE UM (01) LITRO, DESTINADOS ÁS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO.

3) **Fornecedor:** OPINI & OPINI LTDA - ME

4) **Valor do objeto homologado:** R$ 53.225,40 (Cinquenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) e valores unitários conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Opini & Opini	
				R$ Unitário	R$ Total
01	Leite Integral – UHT Longa Vida	1 litro	24.756	R$ 2,15	R$ 53.225,40

Ribeirão Bonito- SP, 04 de outubro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 189/2017

"Dispõe sobre ponto facultativo".

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 13 (treze) de outubro de 2017, sexta- feira, sendo feriado no dia 12 (doze) – Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º – Todas as matérias para Sessão Ordinária do dia 16/10/2017, deverão ser protocoladas na secretaria da Câmara Municipal até as 11h00 min, do dia 11/10/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 06 de outubro de 2017.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 06 de outubro de 2017.

Cristiana Ap. Fernandes Lima
Assistente Legislativo

Praça Sylvio Gomes de Camargo Nº 01 - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br